

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA FAZENDA****DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 02/2006/GAB/COREPI, de 11 de janeiro de 2006, do Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, a partir de 01 de janeiro de 2006, o servidor

SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO, Agente Fiscal dos Tributos Estaduais, Matrícula nº 112.708-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando a decisão (medida liminar) prolatada nos autos do processo nº 072/2005, que tramita na Comarca de Gilbués - PI, e o contido nos Ofícios nº 36.101-668/2005, do Procurador Geral do Estado, e nº 040/06 do Secretário Estadual da Fazenda,

RESOLVE reintegrar **EDNEI RODRIGUES DOS SANTOS**, no Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, no cargo anteriormente ocupado de Agente Administrativo I, Classe "A".

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE cessar os efeitos do decreto que nomeou, *pro-tempore*, **VALÉRIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO**, para exercer o cargo de Reitora da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GR UESPI nº 1055/2005, datado de 06 de dezembro de 2005, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no art. 57, do Decreto nº 11.831, de 29 de julho de 2005 (Estatuto da Universidade Estadual do Piauí - UESPI)

VALÉRIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO, para exercer o cargo de Reitora da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para o mandato de 04 (quatro) anos.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Vice-Reitor da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para o mandato de 04 (quatro) anos.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora de Unidade de Auditoria, da Controladoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Controladora Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP**DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Procurador Chefe, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ÉRICO MALTA PACHECO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Procurador Chefe, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP.

SECRETARIA DE GOVERNO**DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO CEZAR NOLETO DE SANTANA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de